

3º/2008 DELIBERAÇÃO DA SECÇÃO PERMANENTE DE COORDENAÇÃO ESTATÍSTICA

APROVAÇÃO DOS CONCEITOS PARA FINS ESTATÍSTICOS DA ÁREA TEMÁTICA “DEFICIÊNCIA E REABILITAÇÃO”

Considerando que constituem competências do Conselho Superior de Estatística (CSE), definidas no artigo 13º da Lei nº 22/2008, de 13 de Maio:

“Aprovar instrumentos técnicos de coordenação estatística, de aplicação obrigatória na produção de estatísticas oficiais, e promover o respectivo conhecimento, publicitação e utilização...”;

“Formular recomendações no âmbito da definição de metodologias, conceitos e nomenclaturas estatísticas para o aproveitamento de actos administrativos para a produção de estatísticas oficiais e zelar pela sua aplicação;”

Considerando que os Conceitos da área temática “Deficiência e Reabilitação” foram contextualizados no âmbito da Classificação Internacional da Funcionalidade, Incapacidade e Saúde (CIF) e analisados detalhadamente pelo Grupo de Trabalho sobre Estatísticas da Deficiência e Reabilitação, merecendo neste fórum uma apreciação favorável;

Considerando que foi observada nesta abordagem a metodologia anteriormente aprovada pelo CSE (346ª Deliberação) visando a definição de sistemas estatísticos conceptuais que permitam um maior grau de coerência entre os conceitos de cada área temática;

Considerando, por último, a necessidade de distinguir claramente que os conceitos para fins estatísticos podem ter naturezas diferentes, ou seja:

- serem parte integrante de operações estatísticas existentes e relativamente às quais não está ainda prevista a introdução de alterações metodológicas;
- corresponderem a operações estatísticas novas ou com relevantes alterações metodológicas já apreciadas no âmbito do CSE.

A Secção Permanente de Coordenação Estatística, nos termos das suas competências (alíneas i) e h) do nº 2, do Anexo B da 2ª/2008 Deliberação), da 298ª Deliberação do Conselho e ainda do artigo 24º do Regulamento Interno do CSE, delibera:

1. aprovar os “Conceitos para Fins Estatísticos” da área temática “Deficiência e Reabilitação”, sem prejuízo da introdução de eventuais alterações decorrentes da análise final global com vista à harmonização, integração e exaustividade dos conceitos definidos;
2. sensibilizar e informar as entidades públicas e privadas para a importância da utilização destes conceitos nos actos administrativos com vista ao seu aproveitamento para fins estatísticos, nos termos da legislação do Sistema Estatístico Nacional;
3. publicitar em Diário da República a aprovação da presente deliberação, acompanhada da indicação de como e onde pode ser obtido o correspondente glossário.

Os “Conceitos para Fins Estatísticos” encontram-se disponíveis no Portal de Estatísticas Oficiais do Instituto Nacional de Estatística em www.ine.pt

Lisboa, 5 Dezembro de 2008

O Presidente da Secção, *João Cadete de Matos*

A Secretária do CSE, *Maria da Graça Fernandes Caeiro Bento*